



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANO LECTIVO

2011/2012

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular	Direito Administrativo
Área Científica	Direito
Classificação curricular	Obrigatória

Ano / Semestre

2.º/1.º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	TP:45	15

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Francisco da Cunha Matos	Assistente Convidado
Teóricas		
Teórico-Práticas	Francisco da Cunha Matos	Assistente Convidado
Práticas		
Prático-Laboratorial		

OBJECTIVOS

A unidade curricular de Direito Administrativo pretende apresentar uma visão panorâmica deste ramo do Direito. Apesar de se fazer uma incursão introdutória pelo direito substantivo, o curso centra-se, fundamentalmente, nas temáticas relacionadas com o controlo da actividade administrativa, ou seja, o Direito Processual Administrativo. Assim, são objectivos desta cadeira:

- transmitir uma visão global das formas de controlo da actividade administrativa;
- contextualizar a jurisdição administrativa no universo do sistema judicial português consagrado na Constituição;
- preparar os Estudantes para a prática processual administrativa.

PROGRAMA PREVISTO

Parte I - Direito Administrativo Material.

Capítulo I - Introdução.

1) Noção e características típicas da Administração Pública. A Administração nos sentidos: organizatório, funcional, material e formal.

2) Noção de Direito Administrativo.

3) Evolução Histórica da Administração Pública.

(Assinatura)

- 3.1. Época medieval - Embriões de Administrações Públicas.
 - 3.2. Época Moderna - Estado de Polícia.
 - 3.3. Época Liberal - Estado de Direito Liberal.
 - 3.4. Século XX - Estado de Direito Social.
 - 3.5. O Direito Administrativo Actual.
- 4) Princípio da Separação de Poderes: sentido político; sentido organizatório; sentido funcional.
 - 5) Separação material das funções do Estado e os Sistemas da Administração Executiva, Judiciária e as suas modalidades mitigadas.

Capítulo II - Organização Administrativa.

- 1) A Estrutura Orgânica.
 - 1.1. As Pessoas Colectivas Públicas - noção, critério de qualificação, espécies e regime jurídico.
 - 1.2. Órgãos, titulares e agentes.
 - 1.3. Atribuições, competências e legitimação.
- 2) Sectores de Organização Administrativa.
 - 2.1. Administração Estadual - directa e indirecta.
 - 2.2. Administrações Autónomas - territoriais e não territoriais.
 - 2.3. Administração Independente.
- 3) Tipos de Relações Funcionais Inter-orgânicas.
 - 3.1. Hierarquia.
 - 3.2. Superintendência.
 - 3.3. Tutela.
 - 3.4. Delegação de Poderes.

Capítulo III - A Actividade da Administração.

- 1) Os Regulamentos Administrativos.
 - 1.1. Classificação quanto à eficácia e em função do seu grau de dependência da lei.
 - 1.2. Fundamentos do poder regulamentar.
 - 1.3. Limites do poder Regulamentar; hierarquia e sua aplicação.
- 2) Os Actos Administrativos.
 - 2.1. O conceito de Acto Administrativo.
 - 2.2. As suas funções.
 - 2.3. A sua classificação.
 - 2.4. O procedimento de criação de Acto Administrativo.
 - a) Principais notas caracterizadoras.
 - b) Fases do procedimento: Fase Preparatória (Inicial e Instrutória); Fase de Preparação da Decisão; Fase Constitutiva ou Decisória; Fase Complementar.
 - 2.5. Validade e eficácia do Acto Administrativo e sua força jurídica.
 - 2.6. Estrutura e Vícios do Acto Administrativo.
- 3) Os Contratos Administrativos.
 - 3.1. Breves notas acerca do regime jurídico dos contratos administrativos tutelados pelo Código dos Contratos Públicos.
 - 3.2. Tipos de Contratos Administrativos.
 - a) Típicos e Atípicos.
 - b) Paritários e de Subordinação.
 - c) Colaboração, atribuição e coordenação.
 - d) Objecto passível de acto administrativo e Objecto passível de contrato de direito privado.
 - 3.3. Procedimento administrativo pré-contratual.

Parte II - Direito Administrativo Processual.

Capítulo I - A Justiça Administrativa.

- 1) O domínio substancial.
- 2) A dimensão funcional.


3) O âmbito orgânico - a Jurisdição Administrativa.

Capítulo II - A organização da Jurisdição Administrativa.

- 1) Os tribunais Administrativos.
- 2) A repartição de competências entre tribunais administrativos.
- 3) A resolução de conflitos de jurisdição e competência.

Capítulo III - A garantia da tutela jurisdicional.

- 1) Direito Constitucional de acesso aos tribunais administrativos.
- 2) Formas de Processo Principal.
- 3) Cumulação de Pedidos.
- 4) Valores das Causas Administrativas.

Capítulo IV - As Acções Administrativas, os Processos Urgentes e os Processos Cautelares.

- 1) Acção Administrativa Comum.
 - 1.1. Âmbito.
 - 1.2. Tipologia.
 - 1.3. Tramitação, legitimidade e prazos.
- 2) Acções Administrativas Especiais.
 - 2.1. Noção.
 - 2.2. Impugnação de Acto Administrativo.
 - 2.3. Condenação à prática de acto devido.
 - 2.4. Acções relativas a normas.
- 3) Processos Urgentes.
 - 3.1. Impugnações Urgentes.
 - 3.2. Intimações.
- 4) Processos Cautelares.

As Características da tutela cautelar - provisoriação, urgência, sumariedade e instrumentalidade processual.

Capítulo V - Elementos Essenciais da Causa e Pressupostos Processuais.

- 1) Elementos essenciais da causa: sujeitos, pedido, causa de pedir e objecto.
- 2) Pressupostos Processuais - regime jurídico.
 - a) quanto ao tribunal.
 - b) quanto aos sujeitos.
 - c) quanto ao processo.

Capítulo VI - Os efeitos e a força jurídica da sentença.

- 1) Efeitos de anulação de acto administrativo.
- 2) Limites subjectivos do caso julgado.
- 3) Extensão dos efeitos das sentenças.

Capítulo VII - Processos Executivos - Breve referência às suas especificidades.

Capítulo VIII - Recursos Administrativos Jurisdicionais.

- 1) Tipos de Recursos.
- 2) Regime Especial de Recursos Administrativos.

BIBLIOGRAFIA

José Carlos Vieira de Andrade, *A Justiça Administrativa*, 11^a Edição, Coimbra, Almedina, 2011.

José Eduardo Figueiredo Dias e Fernanda Paula Oliveira, *Noções Fundamentais de Direito Administrativo*, 2^a Edição, Coimbra, Almedina, 2010.

Rogério Ehrhardt Soares, *Direito Administrativo*, I vol., Coimbra, polic., 1978.

WEBGRAFIA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua

A avaliação contínua será efectuada através de duas provas escritas de Frequência, a realizar nas datas que constarem no mapa de avaliações. Serão “Dispensados de Exame” os Estudantes que obtiverem uma classificação média igual ou superior a dez valores. Os que não alcançarem essa classificação serão “Admitidos a Exame”.

Avaliação Periódica

A avaliação final far-se-á através de um Exame Final e/ou de um Exame de Recurso, a realizar nas datas que constarem no mapa de avaliações. Serão considerados “Aprovados” os Estudantes que obtiverem classificação igual ou superior a dez valores.

OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia	Horário	Local
Quinta-feira	11h-12h	B176

